

LEI N.º 4.381, DE 18 DE MAIO DE 2026.**DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO
DOS CHAFARIZES EXISTENTES
NO DISTRITO DE LOBO LEITE.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado, através do tombamento, como patrimônio ambiental, histórico, cultural e hídrico os chafarizes existentes no distrito de Lobo Leite em Congonhas/MG.

Art. 2º Há no distrito de Lobo Leite 04 (quatro) chafarizes desde o século passado e os mesmos serviam para abastecimento de água para toda a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2026.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA****Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital nº 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 21 de Maio de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1529426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/69/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 48.567.130 JOSIANE ROSA LOPES. Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2026 para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 144.000,00. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1529726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/70/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TLM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2026 para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 644.960,00. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1529826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 4.381, DE 18 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DOS CHAFARIZES EXISTENTES NO DISTRITO DE LOBO LEITE.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado, através do tombamento, como patrimônio ambiental, histórico, cultural e hídrico os chafarizes existentes no distrito de Lobo Leite em Congonhas/MG.

EM BRANCO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4391

Art. 2º Há no distrito de Lobo Leite 04 (quatro) chafarizes desde o século passado e os mesmos serviam para abastecimento de água para toda a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1529926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4355 de 22 de dezembro de 2025, e nº 4357 de 22 de dezembro de 2025 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de Abril do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8289, DE 06 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8290, DE 06 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8291, DE 06 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8294, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8297, DE 27 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO N.º 8299, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1779212624_DECRETO_N%C2%BA_8289/2026_de_6_de_abril_de_2026.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1530026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/138/2025

Partes: Município de Congonhas X **CIGEDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES**. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, no percentual de 16,28% (dezesesseis vírgula vinte e oito por cento) do valor do contrato. Valor: R\$ 308.109,50. Congonhas-MG. Data: 18/05/2026.

Código de Validação: 1530126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Edital SENAI – Prefeitura de Congonhas | Curso de Qualificação Profissional –
Mecânico de Equipamentos Pesados - 2026

EDITAL Nº 001/2026/SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
TURMAS: JUNHO DE 2026

SENAI/MG | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - INÍCIO DAS

EM BRANCO